



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ID CidadES: 2022.068E0700001.02.0021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

REQUERENTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP, ENQUADRADAS CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, através do Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 5.408/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **formalização de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã – ES**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), a qual deverá ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 779/2016 e Decreto Municipal nº 1.063/10, Decreto Municipal nº 5.413/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (no que couber), bem como a Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- a)** Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
- b)** Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito a Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data da sessão: 12 de junho de 2022.

Horário: 08h30min.

Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1) OBJETO

1.1) O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais** do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.2) O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes do termo de referência e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1) **Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas sob condição de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível e especializadas com o objeto licitado, e que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição e que estejam com Credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

2.2) A condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida Lei.

2.2.2) Declaração falsa prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e sanções previstas neste edital.

2.3) Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

a) Sob regime de concordata ou falência ou sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

c) Estejam reunidos em consórcio;

d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação; e

e) Que não tenha sede no País.

f) Que não se enquadrem como Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.4) As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.5. Como condição para participar no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.5.1. que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, quando for o caso.

2.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que for microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

2.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

2.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.6. Além de assinalar em campo próprio do sistema as declarações que estão elencadas nos subitens 2.5.1 a 2.5.8 deste edital, devem ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação a serem inseridos em campo próprio do sistema, conforme ANEXO II.

3) DO CREDENCIAMENTO

3.1) O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2) O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4) INFORMAÇÕES

4.1) As informações administrativas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro Oficial, na Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 16h30min, até o terceiro dia imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame, ou ainda através do *e-mail*: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br, ou *telefone* (27) 3729-1300.

5) IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município, a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5.2. Os esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser realizados via petição dirigida ao Pregoeiro Oficial, seja por forma eletrônica, seja via sistema - Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou pelo *e-mail*: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br, ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

5.3. Caberá ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pelo Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

5.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

5.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.

6) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.3) Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.1.4) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.5) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.6) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.1.7) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.3) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.3.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1.1) Valor unitário do item e total do lote;

6.3.1.1.1) Serão admitidos no preço proposto a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional;



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.3.1.2) Marca;

6.3.1.3) Fabricante;

6.3.1.4) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3.2.1) Existindo divergência entre as descrições dos itens licitados no sistema do Comprasnet SIASG e no Edital, prevalecerão as descrições contidas no instrumento convocatório.

6.3.3) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3.4) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3.5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.3.6) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

6.3.7) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9) O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do lote.

7.10) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.11) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).**
- 7.13) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 7.14) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.16) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.17) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.18) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 7.19) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.20) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.21) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.22) No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.23) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 7.24) O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.25) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.26) Em relação ao itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.27) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.28) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.29) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.30) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.31) Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.32) A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.34.1) no País;

7.34.2) por empresas brasileiras;

7.34.3) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.4) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.35) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.38) O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.39) Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.40) Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.41) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.42) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.43) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.44) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.45) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.46) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro .

7.47) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro , sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.48) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.49) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.50) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.51) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.52) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.53) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7.54. O MUNICÍPIO PODERÁ SOLICITAR DA EMPRESA PROPONENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR A APRESENTAÇÃO DE 01 (UMA) AMOSTRA IDÊNTICA AO PRODUTO OFERTADO EM SUA PROPOSTA COMERCIAL, PARA FINS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, SITA À RUA LOURENÇO ROLDI, Nº 88, BAIRRO SÃO ROQUINHO, NESTE MUNICÍPIO, DE 2ª A 6ª FEIRA, DE 07H30MIN ÀS 11H00MIN E DAS 12H00MIN ÀS 16H30MIN.

7.54.1. O PROCESSAMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DAR-SE-Á EM CONFORMIDADE COM O ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE EDITAL).

8) DA HABILITAÇÃO

8.1) SICAF;

8.2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

se de verificação da própria condição de participação na licitação. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

- 8.3) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.4) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.5) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.6) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.7) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.8) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Nota explicativa: O SICAF informa a composição do quadro societário das empresas, inclusive quanto ao percentual de participação de cada sócio. Conforme o Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, o preenchimento desses dados é exigido já no Nível I - Credenciamento, de sorte que, a princípio, o Pregoeiro disporá das informações dos sócios de todas as empresas que participarem do pregão eletrônico, inclusive aquelas eventualmente não cadastradas nos demais níveis do SICAF. De todo modo, caso tais informações não estejam disponíveis no SICAF, cabe ao Pregoeiro solicitar a apresentação do contrato social da empresa - o qual, aliás, já é documento de apresentação obrigatória na habilitação jurídica.

8.9) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

8.10) O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.11) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.12) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.13) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.14) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.15) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.16) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.17) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.18) Ressalvado o disposto no item 8.9 os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.18.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato de criação da pessoa Jurídica, conforme o caso:

1 - Requerimento de Empresário no caso de Empresa Individual,

2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações se não estiverem consolidadas, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais,

3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5 Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias, no caso de Microempreendedor.

8.18.1.1) Os documentos de habilitação jurídica devem estar **adequados AOS TERMOS DA LEI 10.406/02 (CC) no que couber.**

8.18.1.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.18.1.2) REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de situação regular perante débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, comprovando inclusive que a empresa detém situação regular perante o INSS, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;

c) Prova de situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, alínea “a”, lei 8.036/90) através de apresentação do CRF - Certificado de regularidade de situação junto ao FGTS;

d) Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Estadual.

e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal do domicílio do proponente,

f) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da empresa proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual da presente licitação.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.18.1.2.1) Se a empresa proponente estiver desobrigada, nos termos da lei, de possuir inscrição estadual, a mesma deixará de apresentar a Prova de inscrição de que trata a letra "f" do subitem **8.18.1.2** e deverá apresentar declaração atestando tal condição, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

8.18.1.3) REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

8.18.1.4) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes no Edital;

II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **do exercício social 2021 ou 2020, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a "boa situação financeira" da empresa, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios, exceto para as empresas constituídas no ano em curso (2022).

c) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.18.1.4.1) Com relação ao documento do exigido na **letra "b" do sub item 8.18.1.4**, será considerado o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício:

a) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no "Diário Oficial" de:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido ou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- Notas explicativas do balanço.

b) Para outras empresas:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício.
- Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário.
- Deverá apresentar todos documentos exigidos com registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificado por contador registrado do Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do "Livro Diário" e folha em que cada documento contábil se acha regularmente transcrito.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) O licitante que for constituído no exercício em curso deverá apresentar seu Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.1) As empresas usuárias do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL deverão apresentar as demonstrações contábeis exigidas devidamente extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL, devendo apresentar:

- **RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**, do Livro diário do exercício social respectivo, conforme exigido na **alínea “b” do item 8.18.1.4**, devidamente expedido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;
- **Declaração** firmada pelo Contador ou por outro profissional equivalente e pelo representante legal da empresa proponente, conforme **anexo V**.

8.18.1.4.1.2) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.3) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Gerais (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), onde as empresas apresentem o resultado superior a 1 (um) nos índices acima referidos, conforme os resultados da aplicação das fórmulas:

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

- LG - mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;
- SG - expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência;
- LC - avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

8.18.1.4.1.4) Sob pena de inabilitação, as fórmulas **DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE APLICADAS** em memorial, e deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (conforme **Anexo IV ou equivalente**).

8.18.1.4.1.4.1) **O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio reserva-se o direito de conferir e corrigir os cálculos.**

8.18.1.4.1.5) Os valores constantes do Balanço poderão ser atualizados para o mês anterior ao da apresentação das propostas pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo (**alínea “c” do item 8.18.1.4**).

8.18.1.4.1.6) **No caso dos Microempreendedores Individuais – MEI ficarão isentos de apresentar os documentos elencados no item 8.18.1.4, “b” e “c”, devendo apresentar a DECLARAÇÃO ANUAL CNPJ MEI (DASN - SIMEI) já exigível e apresentada na forma da lei.**



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.18.1.5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências quanto à qualificação técnica necessária seguem de modo expresse, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. A empresa deverá apresentar:

8.15.1.5.1. No mínimo **01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica**, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do objeto.

8.19) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.19.1) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.2) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salientando-se que serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.19.4) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**.

8.19.5) Os documentos exigidos neste Pregão somente serão aceitos em cópias legíveis;

8.19.6) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.19.7) O Pregoeiro Oficial reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.19.8) Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto aqueles que por sua natureza efetivamente não possuem vencimento.

8.19.9) Os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.19.10) O descumprimento a quaisquer das exigências acima implicará a inabilitação da licitante.

8.19.11) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o Edital e seus anexos previstos, inabilitará a empresa proponente.

8.19.12) O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio se reserva ao direito de realizar buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas neste edital.

8.19.13) A aceitação dos dados via “*internet*”, conforme o caso, ficará condicionado à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.19.14) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9) DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1) A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro Oficial no sistema eletrônico e deverá:

9.2) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo III deste edital**.

9.3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.5) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.6) *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a empresa vencedora.*

9.7) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.8) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.9) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.10) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.11) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10) DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1) A sessão pública poderá ser reaberta:

10.2) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.3) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.4) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.5) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.6) A convocação feita por e-mail ou *fac-símile* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11) RECURSOS



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1) Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2) Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3) Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6) O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12) DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1) Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, o Pregoeiro Oficial adjudicará o objeto à(s) Licitante(s) Vencedora(s), assim entendida(s) aquela(s) que tiver(em) sua(s) proposta(s) aceita(s) e for(em) considerada(s) habilitada(s) ao final do certame.

12.2) Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pelo Pregoeiro Oficial, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

12.3) Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.

13) DO PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ARP E SUA VIGÊNCIA – DOS USUÁRIOS DA ARP E DA CONTRATAÇÃO

13.1) As condições para a formalização da ARP são as previstas no item 03 do Termo de Referência (anexo I do presente Edital).

13.2) Os usuários da ARP deverão observar as condições previstas no Item 3.12 do Anexo I (Termo de Referência) constantes neste edital.

13.3) Após a homologação do certame, a empresa vencedora do objeto da licitação será convocada para proceder com o fornecimento em que serão observadas as condições previstas neste edital e seus anexos.

13.3.1) O instrumento de contrato, no caso do presente fornecimento, será substituído pelo instrumento convocatório (edital), pelas propostas comerciais, notas de empenho e ordem de compra, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93.

13.4) É facultado ao **CONTRATANTE**, quando a empresa a adjudicatária não receber a ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, convocar as empresas proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independente das sanções previstas no Edital.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.5) Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor da contratação, bem como acréscimo de prazo, decorrente de alterações do projeto, exclusão ou inclusão de serviços.

13.6) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem expressa autorização do Município.

14) DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1) O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços realizado pelo Setor de Compras, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. Mín.	QTD. Máx.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	BLOCO DE RECADO material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, postit, quantidade folhas: 100 un.	PCT	01	257	5,80	1.490,60
02	APONTADOR COM DEPOSITO material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito.	UN	01	561	3,78	2.120,58
03	BARBANTE Nº8 de algodão, quantidades de fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas.	RL	01	36	23,47	844,92
04	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA 57MM material: papel térmico, largura: 57 mm, comprimento: 22 m, aplicação: maquina de calcular.	UN	01	40	2,55	102,00
05	BORRACHA APAGADORA ESCRITA material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora.	UN	01	779	1,69	1.316,51
06	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO , material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava	UN	01	1.316	10,06	13.238,96
07	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE - COR	UN	01	1.930	1,00	1.930,00



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	AZUL material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente, carga removível					
08	CANETA MARCA TEXTO GEL material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. composição: tinta a base de gel com certificação do inmetro.	UN	01	788	9,79	7.714,52
09	CLIQUE N 06/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades	CX	01	223	6,19	1.380,37
10	CLIQUE N 03/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades	CX	01	223	4,26	949,98
11	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g	UN	01	254	7,75	1.968,50
12	COLCHETE N 12 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades	CX	01	95	19,28	1.831,60
13	COLCHETE N 08 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades	CX	01	75	10,45	783,75
14	CORRETIVO FITA material: base de poliácrlato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos	UN	01	106	11,29	1.196,74
15	ESTILETE RETRÁTIL tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual.	UN	01	240	6,22	1.492,80



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	ETIQUETA PARA FORMULARIO CONTINUO etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel a4 c, 6 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas	PCT	01	31	73,93	2.291,83
17	EXTRATOR DE GRAMPOS material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	UN	01	112	2,58	288,96
18	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50M material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento	UN	01	182	8,93	1.625,26
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento	UN	01	335	7,38	2.472,30
20	FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m	UN	01	323	5,81	1.876,63
21	GRAMPEADOR 26/6 material: metal, tipo: alicata, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado	UN	01	148	77,23	11.430,04
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, aixa com 5.000 unidades	CX	01	197	11,98	2.360,06
23	LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite.	UN	01	2.043	0,91	1.859,13
24	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS , material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas	UN	01	325	16,45	5.346,25



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências	UN	01	159	4,73	752,07
26	PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas	PCT	01	3.140	25,17	79.033,80
27	PASTA A-Z material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada	UN	01	480	20,79	9.979,20
28	PASTA ARQUIVO CINZA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável	UN	01	276	7,07	1.951,32
29	PASTA ARQUIVO AMARELO material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável	UN	01	280	7,07	1.979,60
30	PASTA ARQUIVO AZUL material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável	UN	01	231	7,07	1.633,17
31	PASTA ARQUIVO ROSA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350	UN	01	251	7,07	1.774,57



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável					
32	PASTA ARQUIVO VERDE material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável	UN	01	241	7,07	1.703,87
33	PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m ² , características adicionais 2: haste e fixadores de plástico	UN	01	305	5,53	1.686,65
34	PEN DRIVE 16GB memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	UN	01	73	49,10	3.584,30
35	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un	UN	01	60	340,27	20.416,20
36	PINCEL ATOMICO AZUL material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul.	UN	01	132	3,72	491,04
37	PINCEL ATOMICO PRETO material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta	UN	01	132	3,72	491,04
38	PINCEL ATOMICO VERMELHO material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha	UN	01	130	3,72	483,60
39	REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm	UN	01	390	2,42	943,80



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

40	TESOURA MULTIUSO TAMANHO 21 CM material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm	UN	01	124	24,45	3.031,80
41	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO tinta para carimbo automático, cor: preta, componentes: base água, capacidade frasco: 28 ml	FR	01	225	7,06	1.588,50
42	HD EXTERNO 2 TERABYTES	UN	01	28	610,28	17.087,84
43	PILHA ALCALINA AAA PEQUENA pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v	UN	01	745,	6,23	4.641,35
44	BATERIA CR 2032 3V bateria computador, tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium	UN	01	129	2,64	340,56
45	CLIPE N 04/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 04, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades.	CX	01	142	4,23	600,66
46	CLIPE N 08/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 08, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades.	CX	01	110	10,53	1.158,30
47	CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS 10 dígitos dual power c/pilhas.	UN	01	74	34,98	2.588,52
48	PAPEL VERGE A4 180 VERDE 50 folhas off paper 999212	PCT	01	59	22,31	1.316,29
49	PAPEL VERGE A4 180 AZUL 50 folhas off paper 999212	PCT	01	56	22,31	1.249,36
50	PAPEL VERGE A4 180 ROSA 50 folhas off paper 999212	PCT	01	56	22,31	1.249,36
51	PILHA ALCALINA AA - C/02 pilha alcalina, aa pequena 1,5 volts (norma abnt), cartela com 02 unidades.	UN	01	470	6,47	3.040,90
52	ENVELOPE BRANCO OFICIO 229MM X 324 MM	UN	01	3.320	0,37	1.228,40
53	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 229MM X 114 MM	UN	01	1.210	0,19	229,90
54	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES	CX	01	385	14,67	5.647,95



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades.					
55	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210X297MM tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas	PCT	01	135	32,33	4.364,55
56	PRENDEDOR BINDER 32 MM clips, cor preta	UN	01	240	1,26	302,40
57	PRENDEDOR BINDER 41 MM clips, cor preta	UN	01	265	1,90	503,50
58	PRENDEDOR BINDER 51 MM clips, cor preta	UN	01	235	2,65	622,75
59	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para pincéis.	UN	01	154	17,40	2.679,60
60	BALAO DE FESTA material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades	PCT	01	400	12,97	5.188,00
61	CADERNO BROCHURA GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	UN	01	621	9,65	5.992,65
62	CADERNO BROCHURA PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético	UN	01	439	14,73	6.466,47
63	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE , apresentação: espiral, quantidade folhas: 48 fl, características adicionais: de desenho, sem papel seda, capa mole, tipo: tamanho ofício	UN	01	330	4,73	1.560,90
64	PAPEL CARTOLINA AZUL	PCT	01	18	106,30	1.913,40



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.					
65	PAPEL CARTOLINA BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	01	32	106,30	3.401,60
66	PAPEL CARTOLINA ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	01	18	106,30	1.913,40
67	PAPEL CARTOLINA VERDE material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	01	18	106,30	1.913,40
68	PAPEL CARTOLINA AMARELO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarelo, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	01	18	106,30	1.913,40
69	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas.	PCT	01	76	65,73	4.995,48
70	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas.	PCT	01	70	65,73	4.601,10
71	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	01	75	65,73	4.929,75
72	CARTOLINA DUPLA FACE MARRON , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960	PCT	01	75	65,73	4.929,75



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas					
73	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	01	75	65,73	4.929,75
74	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	01	75	65,73	4.929,75
75	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	01	75	65,73	4.929,75
76	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	01	75	65,73	4.929,75
77	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	01	91	65,73	5.981,43
78	COLA ARTE 40 G INCOLOR composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas	UN	01	100	3,29	329,00
79	COLA COLORIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: variada, aplicação: escolar, características adicionais: secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso, caixa com 04 unidades com peso de 23g cada unidade	CX	01	133	9,98	1.327,34



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

80	COLA GLITER VERDE composição: polivinil acetato - pva, cor: verde, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	01	55	20,93	1.151,15
81	COLA GLITER DOURADA composição: polivinil acetato - pva, cor: dourada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	01	55	20,93	1.151,15
82	COLA GLITER AZUL composição: polivinil acetato - pva, cor: azul, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g.	CX	01	55	20,93	1.151,15
83	COLA GLITER CRISTAL composição: polivinil acetato - pva, cor: cristal, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	01	55	20,93	1.151,15
84	COLA GLITER PRATA composição: polivinil acetato - pva, cor: prata, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g.	CX	01	55	20,93	1.151,15
85	COLA GLITER VERMELHA composição: polivinil acetato - pva, cor: vermelha, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	01	55	20,93	1.151,15
86	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. ROSA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa	RL	01	38	66,60	2.530,80
87	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AZUL CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: medindo aproximadamente 2,00 metros cada, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul	RL	01	38	66,60	2.530,80
88	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. BRANCO	RL	01	38	66,60	2.530,80



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco					
89	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. LARANJA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja	RL	01	38	66,60	2.530,80
90	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PEROLA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: pérola	RL	01	33	66,60	2.197,80
91	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PRETO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta	RL	01	41	66,60	2.730,60
92	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro	RL	01	38	66,60	2.530,80
93	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE ESCURO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro	RL	01	39	66,60	2.597,40
94	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho	RL	01	41	66,60	2.730,60
95	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AMARELO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo	RL	01	41	66,60	2.730,60
96	GIZ DE CERA material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades	CX	01	291	9,97	2.901,27



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

97	LAPIS DE COR INTEIRO material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades.	CX	01	415	15,32	6.357,80
98	MASSA DE MODELAR 180 G composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas.	CX	01	390	13,49	5.261,10
99	PERFURADOR METALICO DE PAPEL 2 FUROS material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 um	UN	01	67	59,30	3.973,10
100	PINCEL ATOMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde.	UN	01	115	3,72	427,80
101	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades	PCT	01	131	86,89	11.382,59
102	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades	PCT	01	133	86,89	11.556,37
103	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características	PCT	01	127	86,89	11.035,03



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades					
104	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta	CX	01	346	125,20	43.319,20
105	TINTA GUACHE 250 ML AMARELO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	154	8,52	1.312,08
106	TINTA GUACHE 250 ML AZUL CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	151	8,52	1.286,52
107	TINTA GUACHE 250 ML AZUL ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	151	8,52	1.286,52
108	TINTA GUACHE 250 ML BEGE composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	151	8,52	1.286,52
109	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	163	8,52	1.388,76
110	TINTA GUACHE 250 ML MARROM composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	163	8,52	1.388,76
111	TINTA GUACHE 250 ML PRETA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante,	FR	01	163	8,52	1.388,76



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml					
112	TINTA GUACHE 250 ML ROSA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	149	8,52	1.269,48
113	TINTA GUACHE 250 ML VERDE ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	163	8,52	1.388,76
114	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	166	8,52	1.414,32
115	TNT ROLO COM 50 METROS AMARELO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	13	137,53	1.787,89
116	TNT ROLO COM 50 METROS AZUL tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	13	137,53	1.787,89
117	TNT ROLO COM 50 METROS BRANCO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	16	137,53	2.200,48
118	TNT ROLO COM 50 METROS CINZA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	11	137,53	1.512,83
119	TNT ROLO COM 50 METROS LARANJA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	14	137,53	1.925,42
120	TNT ROLO COM 50 METROS PRETO	RL	01	12	137,53	1.650,36



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros					
121	TNT ROLO COM 50 METROS COR ROSA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	12	137,53	1.650,36
122	TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 Metros	RL	01	15	137,53	2.062,95
123	TNT ROLO COM 50 METROS VERMELHO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	16	137,53	2.200,48
124	TNT COM 50 METROS AZUL CLARO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	01	13	137,53	1.787,89
125	AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES capa e contracapa dura em papelão e papel couché 4x0 cores, laminação bopp, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm.	UN	01	31	59,40	1.841,40
126	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul.	UN	01	33	8,93	294,69
127	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE- COR VERMELHA formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta- cor vermelha	UN	01	650	1,03	669,50
128	MARCADOR PINCEL FINO cores: azul, vermelho, verde e preto caixa com 12 un.	CX	01	49	36,55	1.790,95
129	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AMARELO pct. com 20 folhas	PCT	01	38	30,21	1.147,98
130	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AZUL CLARO pct. com 20 folhas	PCT	01	38	30,21	1.147,98
131	PAPEL CARTÃO 47 X 64 BRANCO pct. com 20 folhas	PCT	01	60	30,21	1.812,60



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

132	PAPEL CARTÃO 47 X 64 FOLHAS ROSA pct. com 20	PCT	01	37	30,21	1.117,77
133	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE rolo c/ 25 m	RL	01	33	115,67	3.817,11
134	PAPEL KRAFIT BRANCO pacote com 100 un	PCT	01	17	113,90	1.936,30
135	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AMARELO	UN	01	144	1,51	217,44
136	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL CLARO	UN	01	164	1,51	247,64
137	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL ESCURO	UN	01	154	1,51	232,54
138	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M ROSA	UN	01	144	1,51	217,44
139	PAPEL DE SEDA 48X60CM BRANCO	PCT	01	10	28,93	289,30
140	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL pacote com 100un	PCT	01	11	28,93	318,23
141	PAPEL DE SEDA 48X60CM ROSA PINK pacote com 100un	PCT	01	11	28,93	318,23
142	PAPEL VERGE A4 180 BRANCO 50 folhas off paper 999212	PCT	01	65	22,67	1.473,55
143	PASTA CATÁLOGO PRETA com envelopes plásticos, formato ofício - com 100 envelopes.	UN	01	58	33,40	1.937,20
144	PASTA ELÁSTICA GROSSA TRANSPARENTE 400X400	UN	01	436	7,05	3.073,80
145	PASTA EM L A4 INCOLOR	UN	01	763	1,20	915,60
146	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA incolor lisa, fina e tamanho ofício	UN	01	726	3,33	2.417,58
147	PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de a a z.	UN	01	87	83,33	7.249,71
148	PASTA SANFONADA A-4, 325 MM X230MM composição/material: polipropileno 12 divisões.	UN	01	84	26,77	2.248,68
149	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	01	71	52,43	3.722,53
150	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	01	71	31,30	2.222,30
151	PRANCHETA EM MDF tamanho ofício, com prendedor metálico	UN	01	111	8,63	957,93
152	LIVRO DE PROTOCOLO 160X220 MM para correspondências c/104 folhas	UN	01	105	12,63	1.326,15



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

153	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM FINO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1kg.	PCT	01	17	65,37	1.111,29
154	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM GROSSO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1 kg.	PCT	01	12	65,37	784,44
155	TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA caixa com 12 um azul	CX	01	10	91,12	911,20
156	BATERIA ALCALINA 9V de alta qualidade e confiabilidade	UN	01	70	16,29	1.140,30
157	COLA LIQUIDA INCOLOR cola incolor, características adicionais: bico aplicador, tipo: liquido, frasco a partir de 40 g. produto nao enruga, nao toxico e lavavel. composição: resina de p.v.a. e agua.	UN	01	70	3,49	244,30
158	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 cx c/ 250 unidades	CX	01	7	113,97	797,79
159	TINTA GUACHE 250 ML VERDE CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	01	149	8,52	1.269,48
160	CADERNO ESPIRAL GRANDE capa dura c/ 96 folhas cada	UN	01	165	10,25	1.691,25
161	CADERNO ESPIRAL PEQUENO capa dura c/ 96 folhas cada	UN	01	164	5,47	897,08
O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE: QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS.						R\$ 539.913,53

Obs. As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

14.2) Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.

15) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1) As condições previstas no item 08 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR ALÉM DE OUTRAS

16.1) As condições previstas no item 06 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

17) DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

17.1) As condições previstas no item 07 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

18) DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

18.1) As condições previstas no item 10 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

19) DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

19.1) A inexecução total ou parcial da contratação enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

20) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

20.1) As condições previstas no item 12 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

21) DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

21.1) O valor unitário poderá ser revisto, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do ajuste nos termos do artigo 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93, sendo que a recomposição será precedida de solicitação do **FORNECEDOR**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

22) DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1) Fica assegurado ao Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

22.2) O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

22.3) Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.4) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.5) Esta licitação não implica proposta de assinatura contrato administrativo e/ou instrumento substitutivo por parte do Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, por se tratar de ato de conveniência e oportunidade. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de serviços, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.6) Não serão conhecidos os pedidos impugnações ou recursos, vencidos os respectivos prazos legais.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 22.7) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;
- 22.8) As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 22.9) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.
- 22.10) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;
- 22.11) A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 22.12) Fica ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos (Termo de Referência, e demais Anexos); devendo ter pleno conhecimento das suas disposições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da contratação;
- 22.13) Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).
- 22.14) A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 22.15) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.
- 22.16) Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinara a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 22.17) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 22.18) O resultado da presente licitação será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ ES e na Imprensa Oficial Municipal “Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES” (Lei 737/2014).**
- 22.19) A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.
- 22.20) Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório.**
- 22.20.1) Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.**
- 22.21) O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos gratuitamente na sala de licitações na Sede da Prefeitura



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h:30min as 16h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.22) O Pregoeiro julgador do pleito foi designado nos termos do Decreto nº 5.408/2021, integrante do processo administrativo referente a esta licitação.

22.23) Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.24) O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o da Comarca de Santa Teresa/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

22.25) Integram o presente edital os seguintes anexos.

- I - Termo de Referência;**
- II – Modelos de Declarações;**
- III - Modelo de Proposta Comercial;**
- IV – Memorial Índices de Liquidez;**
- V – Minuta da Ata de Registro de Preços.**

São Roque do Canaã-ES, 24 de junho de 2022.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto Municipal nº 5.408/2021



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. DA DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições que disciplinarão a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais** do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1 OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. A Lei Federal nº 8666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 estabelecem normas gerais sobre licitações e contratos.

Tendo em vista o disposto na referida legislação pertinente à matéria, e ainda o que recomenda o Decreto Municipal nº 1.063/2010, por se tratar de aquisição de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, sugerimos a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, sob a forma Eletrônica, visando o registro de preços** e, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução.

Priorizamos pela realização de licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses da Lei Municipal n.º 535/2009, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A presente contratação amolda-se, ainda, ao previsto no do art. 4º, inciso I a IV da Lei Municipal n.º 535/2009, pois os fornecimentos serão prestados ao longo do período previsto, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que os fornecimentos sejam feitos de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

Outro ponto que justifica a realização da aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP se fundamenta no fato de que compras realizadas por este instrumento podem ser financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a demanda desta unidade requisitante num só processo de compra. Isto, além de viabilizar possíveis preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelas unidades requisitantes, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Os quantitativos estimativos previstos nesse Termo de Referência levaram em consideração os seguintes aspectos: o consumo médio de materiais de expediente nos últimos 12 (doze) meses aliado às necessidades administrativas apuradas atualmente, bem como a um curto e médio prazo, no âmbito de cada Unidade Requisitante.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaboração do ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações.

2.2 OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

O objetivo almejado é manter o nível de estoque do almoxarifado municipal, pelo período de validade da ata e as contratações dela decorrentes, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais, conforme histórico de demanda dos produtos.

Por outro lado, justifica-se a aquisição dos materiais de expediente a fim de serem utilizados servidores públicos municipais, em função do desenvolvimento de suas atividades laborais que visam um atendimento de qualidade ao Municípios durante o exercício de 2022, abrangendo ainda parcialmente o exercício de 2023, em consonância com o Princípio da Eficiência que deve reger os atos públicos.

Desta maneira, para que os servidores desempenhem seu papel nesta Municipalidade com a qualidade almejada, e possam cumprir as prerrogativas inerentes aos respectivos cargos e funções, é necessário o uso de material de escritório. Justifica-se, portanto, a reposição dos materiais do Almoxarifado para garantia da continuidade nos serviços prestados por todos os servidores, sem interrupções, em atendimento ao interesse público.

3. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

3.1. As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

3.1.1. Em conformidade com o Artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 535/2009, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de São Roque do Canaã -ES e a empresa adjudicatária do certame.

3.2. Homologado o julgamento, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação convocará por escrito, a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim, a qual será publicada na Imprensa Oficial Municipal, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s) e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

3.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.4. Durante o prazo de validade da ata, a contratação com os fornecedores registrados, após indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo o fornecedor ser convocado para assinatura ou retirada do instrumento, que deverá ser publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município.

3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

3.6. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

3.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.8 não poderão exceder, no total, ao quantitativo de 100% (cem por cento) registrado na Ata de Registros de Preços.

3.10. O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da contratação e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal Requerente, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.11. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência do Município de São Roque do Canaã - ES.

3.12. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.12.1. Utilizará da futura Ata de Registro de Preços as Unidades Requisitantes elencadas abaixo, estendendo-se sua utilização às demais, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração Municipal:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

3.12.2. A Secretaria Municipal de Administração, é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Compras, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 535/2009.



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.12.3. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado pela(s) empresa(s) vencedora(s) com o seu respectivo descarregamento a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** no local indicado pelo servidor do **MUNICÍPIO** responsável pelo recebimento.

3.12.4. Os produtos deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

3.12.5. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem;

3.12.6. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso e recomendações para armazenagem;

3.12.7. Após o recebimento **PROVISÓRIO**, dar-se-á em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento **DEFINITIVO** pelo responsável pelos atestes dos recebimentos.

4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de **ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras, autorizando a entrega dos materiais adquiridos no Almoxarifado Geral do Município, situado na Rua João Vago, nº 453, Centro, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva ordem de fornecimento.

4.2.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fornecer os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo de Referência.

4.2.3. O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** e a exclusivo critério do **MUNICÍPIO**, ser prorrogado, estabelecendo-se que:

4.2.3.1. Caso seja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO** em até 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

4.2.3.2. O pedido de prorrogação, com indicação da justificativa e do novo prazo de entrega deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo Geral), ficando a critério do **MUNICÍPIO**, acolher ou não o requerimento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** de



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-o da decisão proferida.

4.2.3.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sujeito às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

5. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços a ser realizado pelo Setor de Compras.

5.2. Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**:

I. Cumprir fielmente o objeto contratado, os compromissos avençados, de forma que a entrega dos bens seja efetuada com pontualidade, dentro do prazo estipulado, bem como seja feita com esmero e perfeição e devendo ainda solucionar os problemas que porventura venham a surgir;
II. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente aquisição;

IV. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **MUNICÍPIO** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

V. O acondicionamento e transporte dos produtos responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VI. Obedecer rigorosamente os prazos de entrega previstos, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

VII. Trocar às suas expensas, todos os produtos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **MUNICÍPIO**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento da presente aquisição;

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

X. Dispor de equipamento, material, peças e pessoal especializado no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto adquirido, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

XI. Entregar os produtos de primeira qualidade, com prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento definitivo, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil, sob pena de devolução;



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- XII. Entregar todos os produtos devidamente embalados e em perfeitas condições para armazenamento sob pena de não recebimento definitivo dos mesmos, devidamente acompanhados de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), devendo as embalagens conter, quando for o caso, todos os dados, como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, prazo de validade, advertências, etc.);
- XII. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;
- XIV. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução;
- XV. Permitir que os produtos sejam fiscalizados no ato da entrega dos mesmos.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;
- II. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- III. Notificar, formal e tempestivamente, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.2. O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** da presente aquisição relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observados, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2. Os produtos serão recebidos:
- 8.2.1. **Provisoriamente**, pelo **Setor de Amoxarifado e Patrimonio Geral do MUNICÍPIO**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações; e,
- 8.2.2. **Definitivamente**, pelo **Setor de Amoxarifado e Patrimonio Geral do MUNICÍPIO**, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.
- 8.3. Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações e marcas diferentes das constantes da proposta comercial apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir.
- 8.3.1. Constatada irregularidades no objeto adquirido, o Município através do representante da Secretaria Requerente, poderá:
- I – Se disser respeito à especificação dos materiais, ou qualquer dos demais motivos elencados neste item, rejeitá-lo em parte ou no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a – Na hipótese de substituição, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, cotados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

II – Se diz respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a – Na hipótese de complementação, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

8.4. O recebimento dos produtos, compreenderá, dentre outras, as seguintes verificações:

a). Os produtos, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b). Condições da embalagem e/ou do material;

c). Quantidade entregue;

d). Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

e). Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, devendo produtos ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços e ainda, com prazo de validade exigido.

8.5. Reserva-se o **MUNICÍPIO** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.6. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo recebimento dos produtos, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

8.7. Somente será aceito pelo **MUNICÍPIO**, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, caso sejam rejeitadas ficarão disponíveis para retirada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7.1. Todas as despesas de recolhimento e transporte ficaram a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

9 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **MUNICÍPIO**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

9.1.1. A contratação terá como gestor/fiscal, o servidor **CARLOS MAGDO DALCUMUNE**, cargo **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, que deverá fiscalizar e acompanhar a execução da referida contratação, com poderes amplos e irrestritos para receber provisoriamente os itens no almoxarifado geral, procedendo com a verificação das especificações e prazos de validade, e após realizar o recebimento definitivo dos mesmos, e bem como propor penalidades e analisar documentos.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO**, e não exclui e nem reduz a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

9.5. O **MUNICÍPIO**, através do fiscal do contrato comunicará ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

9.6. A presença da fiscalização do **MUNICÍPIO**, não elide nem diminui a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

9.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.8. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

10.1. O faturamento do(s) produto(s) adquirido(s) ocorrerá(ão) no ato da entrega do(s) mesmo(s), conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. O pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo do(s) produto(s), em favor do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

10.2.1. Para se efetivar o pagamento, o(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) acompanhado(s) da nota fiscal, a qual será conferida e certificada pelo responsável do Almoxarifado do **MUNICÍPIO**.

10.3. A **SECRETARIA REQUERENTE**, após a conferência e a certificação, fará um **ATESTADO** de que os materiais foram entregues de forma satisfatória.

10.4. Os documentos fiscais, após conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos.

10.5. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ND = Número de dias em atraso

10.5.1. Incumbirá ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.6. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

10.8. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecer a legislação específica.

10.9. Fica o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obrigado a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

11.1. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá garantir pelo prazo descrito em cada item do Anexo Único deste Termo de Referência, sendo, na omissão dos itens, no mínimo 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento definitivo dos produtos.

11.2. Durante o prazo de garantia dos produtos o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** fica obrigado a substituir os produtos sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **MUNICÍPIO**.

11.2.1. Durante o período de garantia dos produtos o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá assumir os custos de devolução/frete;

11.3. Se os produtos deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

11.4. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão dos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

12.2.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para à MUNICIPALIDADE;

12.2.2. **MULTA POR MORA** – a penalidade de multa moratória será aplicada no patamar de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global da contratação respectiva até o limite de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M= valor da multa; C= valor da ARP e, D= número de dias em atraso, nos seguintes casos:



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega e/ou execução, poderá ser considerada a inexecução total do objeto;
- b) Em caso de inexecução total do objeto aplicar-se-á multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;
- c) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**;
- d) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** ao Município, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- e) A contratação, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas neste termo de referência, poderá ser rescindida unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;
- f) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “12.2.3”, “12.2.4” e “12.2.5” abaixo.

12.2.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ** por um período de até 02 (dois) anos, nos casos de recusa nos casos de recusa quanto a assinatura do instrumento contratual, fornecimento de produtos ou prestação dos serviços;

12.2.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

12.2.5. IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2.6. Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no Art.109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

12.2.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Municipalidade, através do Chefe do Poder Executivo, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

12.2.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.2.9. O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra da contagem do prazo estabelecida no Art.110, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.2.10 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13. DA AMOSTRA.

13.1. O **MUNICÍPIO** podará solicitar da empresa proponente classificada em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial,



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para fins de análise e avaliação, a qual deverá ser entregue no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento da sessão pública**, na sede do Município, sita à **Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min.**

13.2. A empresa proponente classificada em primeiro lugar deverá entregar a amostra dos materiais em embalagem original (pacote ou unidade, conforme o caso), contendo as datas de fabricação e validade, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta comercial e neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, bem como arcar com todos os custos de envio do objeto adjudicado.

13.2.1 A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação.

13.3. A análise das amostras deverá ser realizada por servidores públicos indicados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em até 03 (três) dias úteis do recebimentos das mesmas, sendo expedido laudo de avaliação com o resultado da análise, o qual deve ser enviado oficialmente ao Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

13.3.1. As amostras serão submetidas a testes para a verificação e confirmação do atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência e no respectivo edital, da qualidade e das condições do material ofertado.

13.3.2. O exame das amostras tem por objetivo principal confrontar os produtos cotados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto.

13.4. Caso a amostra apresentada não seja aprovada, poderá ser convocada a empresa classificada subsequente, para a apresentação de suas respectivas amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 13.1.

13.5. No caso de não haver apresentação das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, ou haver entrega da amostra em desconformidade com as especificações exigidas, a proposta da empresa vencedora será desclassificada, com aplicação do item 13.4.

13.6. As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras, caso sejam solicitadas.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do objeto.

15. GERÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1. Responsável(is) pela Elaboração: **LETYCIA LARA DIAS LACERDA.**

15.2. Gestor(es) da Unidade(s) Requisitante(s): **MÔNICA CHIARATTI.**

São Roque do Canaã - ES, 22 de março de 2022.

MÔNICA CHIARATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LETYCIA LARA DIAS LACERDA
Coordenador de Serviços Gerais

LEANDRO FADINI
Secretário Municipal de Finanças e Fazenda

RAFAEL CALCI
Secretário Municipal de Educação

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretária Municipal de Assistência Social

JORDANIO FARDIN
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

KAMILA ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde

FELIPE BOSCHETTI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GERSON DE FREITAS JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FABIO LOSS LUCHI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
TABELA UNIFICADA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA REFERENCIAL
1	257	PCT	Bloco recado , material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un CÓDIGO CATMAT:447930	Bloco recado	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
2	154	UN	Apagador quadro branco , material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis CÓDIGO CATMAT:427366	Apagador para quadro branco	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
3	561	UN	Apontador lápis , material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito CÓDIGO CATMAT:430290	Apontador com depósito	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
4	36	RO	Barbante algodão , quantidade fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas. CÓDIGO CATMAT:435053	Barbante	EUROFIOS, outra similar ou de melhor qualidade.
5	40	UN	Bobina máquina calcular , material: papel térmico, largura: 57 mm, comprimento: 22 m, aplicação: máquina calcular. CÓDIGO CATMAT:388737	Bobina para máquina	DATAPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
6	400	PCT	Balão festa , material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades. CÓDIGO CATMAT:429462	Balão festa	RIBERBALL, outra similar ou de melhor qualidade.
7	779	UN	Borracha apagadora escrita , material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora CÓDIGO CATMAT:327796	Borracha plástica	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
8	621	UN	Caderno , material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CÓDIGO CATMAT:200631	Caderno brochura grande capa dura c/ 96 folhas cada	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
9	439	UN	Caderno , material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CÓDIGO CATMAT:261014	Caderno brochura pequeno capa dura c/ 96 folhas	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
10	330	UN	Caderno , apresentação: espiral, quantidade folhas: 48 fl, características	Caderno de desenho	TILIBRA, outra similar ou de



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			adicionais: de desenho, sem papel seda, capa mole, tipo: tamanho ofício CÓDIGO CATMAT:273674	espiral grande	melhor qualidade.
11	1.316	UN	Caixa arquivo , material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava. CÓDIGO CATMAT:468082	Caixa p/Arquivo Morto (Plástica) polionda, fechamento com trava - Cor Verde.	POLIBRÁS, outra similar ou de melhor qualidade.
12	1.930	UN	Caneta esferográfica , material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente, carga removível. CÓDIGO CATMAT:289389	Caneta esferográfica azul	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
13	385	CX	Caneta hidrográfica , material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:435041	Caneta Hidrocor c/ 12 cores	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
14	788	UN	Caneta marca-texto GEL , material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. Composição:Tinta a base de gel com certificação do INMETRO. CÓDIGO CATMAT:428782	Caneta marca texto GEL - Tinta de alta durabilidade, Tinta a base de gel Espessura do traço: 3,5mm	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
15	18	PCT	Papel cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249810	Cartolina – (cor: azul)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
16	32	PCT	Papel cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249806	Cartolina – (cor: branca)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
17	18	PCT	Papel cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249805	Cartolina – (cor: Rosa)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
18	18	PCT	Papel cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249809	Cartolina - (cor: Verde)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19	18	PCT	Papel cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarela, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249807	Cartolina (cor: amarelo)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
20	76	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – folhas amarelo	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
21	70	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – folhas azul claro	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
22	75	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – laranja	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
23	75	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – marrom	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
24	75	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – pc. c/ 20 folhas preta	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
25	75	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – pc. c/ 20 folhas rosa	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
26	75	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – verde claro	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
27	75	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – verde escuro	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28	91	PCT	Cartolina , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face vermelho	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
29	223	CX	Clipe , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT:298737	Clips n.º 06/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
30	223	CX	Clipe , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT:274803	Clips nº 03/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
31	100	UN	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. CÓDIGO CATMAT:463347	Cola arte 40g incolor (cola que não enruga o papel) - cx com 12 unidades.	COMPACTOR, outra similar ou de melhor qualidade.
32	133	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: variada, aplicação: escolar, características adicionais: secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso, caixa com 04 unidades com peso de 23g cada unidade. CÓDIGO CATMAT:432529	Cola colorida - cx 04 unidades	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
33	55	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: verde, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g CÓDIGO CATMAT:364247	Cola gliter - cor: verde	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
34	55	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: dourada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g CÓDIGO CATMAT:364247	Cola gliter - cor: dourada	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
35	55	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: azul, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247	Cola gliter - cor azul	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
36	55	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: cristal, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247	Cola gliter - cor ; crital	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
37	55	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: prata, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa	Cola gliter - cor: prata	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247		
38	55	CX	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: vermelha, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247	Cola glitter - cor: vermelha	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
39	254	UN	Cola , composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g CÓDIGO CATMAT:317878	Cola plástica branca líquida - no mínimo 110g	PRITT TENAZ, outra similar ou de melhor qualidade.
40	75	CX	Colchete fixação , material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. CÓDIGO CATMAT:390556	Colchete n.º 08 - cx c/ 72 Unidades.	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
41	95	CX	Colchete fixação , material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. CÓDIGO CATMAT:367977	Colchete p, n.º 12 - cx c/ 72 Unidades.	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
42	106	UN	Corretivo fita , material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos CÓDIGO CATMAT:331359	Corretivo fita	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
43	38	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. CÓDIGO CATMAT:400799	Emborracha do E.V.A cor Rosa	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
44	38	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: medindo aproximadamente 2,00 metros cada, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul CÓDIGO CATMAT:400797	Emborracha do E.V.A cor Azul Claro	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
45	38	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco CÓDIGO CATMAT:370493	Emborracha do E.V.A cor Branco	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
46	38	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja CÓDIGO CATMAT:400798	Emborracha do E.V.A cor Laranja	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
47	33	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: pérola CÓDIGO CATMAT:441322	Emborracha do E.V.A cor Pérola	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
48	41	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta CÓDIGO CATMAT:370492	Emborracha do E.V.A cor Preto	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
49	38	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro CÓDIGO CATMAT:441322	Emborracha do E.V.A cor Verde Claro	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

50	39	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro CÓDIGO CATMAT:441322	Emborracha do E.V.A cor Verde Escuro	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
51	41	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho CÓDIGO CATMAT:370494	Emborracha do E.V.A cor Vermelho	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
52	41	RO	Papel emborrachado , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo CÓDIGO CATMAT:370495	Emborracha do E.V.A cor: Amarelo	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
53	240	UN	Estilete , tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. CÓDIGO CATMAT:411771	Estilete retrátil de plástico - Material: plástico - Lâmina: 18 mm.	LEONORA, outra similar ou de melhor qualidade.
54	31	PCT	Etiqueta adesiva , material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel A4 c, 6 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:282898	Etiqueta para formulário contínuo de 128 mm x 74 mm - Cx. c/2.000 Unid.	PIMACO, outra similar ou de melhor qualidade.
55	112	UN	Extrator grampo , material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. CÓDIGO CATMAT:429829	Extrator de Grampos - própria para extração de grampos 26/6 e 26/8	CARBRINK, outra similar ou de melhor qualidade.
56	182	UN	Fita adesiva , material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. CÓDIGO CATMAT:356778	Fita adesiva de papel kraft para empacotamento 48mm x 50m	3M, outra similar ou de melhor qualidade.
57	335	UN	Fita adesiva , material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. CÓDIGO CATMAT:445375	Fita adesiva transparente 45 mm x 50 metros.	3M, outra similar ou de melhor qualidade.
58	323	UN	Fita adesiva , material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m. CÓDIGO CATMAT:461963	Fita Crepe tamanho 19 mm x 50 metros.	3M, outra similar ou de melhor qualidade.
59	291	CX	Giz cera , material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:257647	Gizão de cera - cx. c/ 12 unidades	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
60	148	UN	Grampeador , material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais:	Grampeador 26/6, 20cm, para	MAXPRINT, outra similar ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			apoio emborrachado. CÓDIGO CATMAT:438601	grampeamento de pelo menos 30 folhas, tipo alicate	de melhor qualidade.
61	197	CX	Grampo grampeador , material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades. CÓDIGO CATMAT:203144	Grampo para grampeador 26/6, cx. c/5.000 unidades.	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
62	415	CX	Lápis de cor , material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:432301	Lápis de cor inteiro – cx c/ 12 cores	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
63	2043	UN	Lápis preto , material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite. CÓDIGO CATMAT:316271	Lápis de grafite preto nº: 02 – verniz atóxico, tamanho mínimo 17 cm, corpo sextavado com envoltório do grafite inteiro (sem emenda) em madeira e material cerâmico, pintado externamente e em cor única, com ponta. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
64	325	UN	Livro ata , material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g/m ² , comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas. CÓDIGO CATMAT:469001	Livro de Atas com 100 folhas.	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
65	390	CX	Massa modelar , composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. CÓDIGO CATMAT:430354		
66	159	UN	Molha-dedos , material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências. CÓDIGO CATMAT:386807	Molha dedos com 12 gramas	RADEX, outra similar ou de melhor qualidade.
67	135	EM B	Papel para impressão formatado , tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas CÓDIGO CATMAT:461829	Papel Sulfite A4 Colorido	NOVAPRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
68	3140	EM B	Papel para impressão formatado , tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CÓDIGO CATMAT:461828	Papel xerográfico A4	CHAMEX, outra similar ou de melhor qualidade.
69	480	UN	Pasta arquivo , material: papelão prensado, tipo: registradora AZ, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada CÓDIGO CATMAT:295889	Pasta A-Z	CHIES, outra similar ou de melhor qualidade.
70	276	UN	Pasta arquivo , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificador a em papel tipo cartão com trilho de plástico cor cinza	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
71	280	UN	Pasta arquivo , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificador a em papel tipo cartão com trilho de plástico na cor amarelo	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
72	231	UN	Pasta arquivo , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificador a em papel tipo cartão com trilho de plástico na cor azul	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
73	251	UN	Pasta arquivo , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificador a em papel tipo cartão com trilho de	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				plástico na cor rosa	
74	241	UN	Pasta arquivo , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificadora em papel tipo cartão com trilho de plástico na cor verde	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
75	305	UN	Pasta arquivo , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g/m ² , características adicionais 2: haste e fixadores de plástico. CÓDIGO CATMAT:328110	Pasta Suspensa - Papel Cartão Marmorizado Plastificado com Haste de Ferro.	DELLO, outra similar ou de melhor qualidade.
76	73	UN	Memória portátil microcomputador , capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive. CÓDIGO CATMAT:467654	Pen drive com capacidade para 16GB	MULTILASER, outra similar ou de melhor qualidade.
77	60	UN	Perfurador papel , material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un. CÓDIGO CATMAT:413723	Perfurador de Papel - 2 furos, com capacidade de perfuração de no mínimo 100 folhas, ferro fundido.	CAVIA, outra similar ou de melhor qualidade.
78	67	UN	Perfurador papel , material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un. CÓDIGO CATMAT:434774	Perfurador de Papel - capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas	CENTRAL, outra similar ou de melhor qualidade.
79	115	UN	Pincel atômico , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. CÓDIGO CATMAT:228841	Pincel Atômico - Cor: verde	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
80	132	UN	Pincel atômico , material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. CÓDIGO CATMAT:202044	Pincel Atômico - Cor: azul	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
81	132	UN	Pincel atômico , material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta. CÓDIGO CATMAT:202045	Pincel Atômico - Cor: preto	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

82	130	UN	Pincel atômico , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha. CÓDIGO CATMAT:202043	Pincel Atômico - Cor: vermelho	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
83	131	PCT	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:447944	Pincel marcador para quadro branco - (cor: Preta)	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
84	133	PCT	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:447943	Pincel marcador para quadro branco - (cor: azul)	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
85	127	PCT	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:447945	Pincel marcador para quadro branco - cor: Vermelho)	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
86	390	UN	Régua escritório , material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm. CÓDIGO CATMAT:394469	Régua em material acrílico transparente	WALEU, outra similar ou de melhor qualidade.
87	346	UN	Tesoura , material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta. CÓDIGO CATMAT:461462	Tesoura escolar, sem ponta, 13cm, cabo em polipropileno	TRAMONTINA, outra similar ou de melhor qualidade.
88	124	UN	Tesoura , material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm. CÓDIGO CATMAT:461471	Tesoura multiuso, tamanho 21 cm, lâmina em aço inóx	TRAMONTINA, outra similar ou de melhor qualidade.
89	154	FR	Tinta guache , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:244899	Tinta guache 250 ml (cor: amarelo)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
90	151	FR	Tinta guache , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296641	Tinta guache 250 ml (cor: azul claro)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

91	151	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296731	Tinta guache 250 ml (cor: azul escuro)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
92	151	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777	Tinta guache 250 ml (cor: bege)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
93	163	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777	Tinta guache 250 ml (cor: branca)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
94	163	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777	Tinta guache 250 ml (cor: marrom)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
95	163	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229778	Tinta guache 250 ml (cor: preta)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
96	149	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229786	Tinta guache 250 ml (cor: rosa)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
97	149	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229775	Tinta guache 250 ml (cor: verde)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
98	163	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296729	Tinta guache 250 ml (cor: verde escuro)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
99	166	FR	Tinta guache , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229781	Tinta guache 250 ml (cor: vermelha)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

100	210	FR	Tinta para carimbo automático , cor: preta, componentes: base d'água, capacidade frasco: 28 ml. CÓDIGO CATMAT:284699	Tinta para carimbo automático, cor preta	RADEX, outra similar ou de melhor qualidade.
101	13	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:445377	TNT - Cor amarelo	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
102	13	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377592	TNT - Cor azul	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
103	16	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:432415	TNT - Cor Branco	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
104	11	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:469173	TNT - Cor Cinza	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
105	14	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377594	TNT - Cor laranja	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
106	12	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377693	TNT - Cor Preto	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
107	12	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377595	TNT - Cor rosa	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
108	15	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:445032	TNT - Cor verde	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
109	16	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377576	TNT - Cor vermelho	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
110	13	RO	Tnt , gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:469173	TNT - Cor azul claro	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
111	28	UN	Disco magnético , memória: 2 tb., aplicação: computador, modelo: externo,portátil, velocidade mínima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora CÓDIGO CATMAT:416425	Hd externo	WESTERN DIGITAL/WDB U 6Y0020BBK, outra similar ou de melhor qualidade.
112	745	UN	Pilha , tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v CÓDIGO CATMAT:419860	Pilha	PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

113	129	UN	Bateria computador , tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium CÓDIGO CATMAT:341070	Bateria CR 2032 3v	DURACELL, outra similar ou de melhor qualidade.
114	142	CX	Clipe , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT: 367973	Clips nº 04/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
115	110	CX	Clipe , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT:272378	Clips nº 08/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
116	31	UN	Agenda diária , ano 2021e/ou 2022 – Capa e contracapa dura em papelão e papel couché 4x0 Cores, Laminação BOPP, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm. CÓDIGO CATMAT:394708	Agenda Diária com Marcador	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade
117	33	UN	Almofada p/carimbo nº 03 - tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul. CÓDIGO CATMAT:301744	Almofada para Carimbo nº3 - Azul	PRINTER, outra similar ou de melhor qualidade
118	105	UN	Livro de Protocolo de correspondências c/104 folhas - 160x220 mm. CÓDIGO CATMAT: 150058	Livro Protocolo	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade
119	74	UN	Calculadora de mesa 10 dígitos Dual Power c/Pilhas. CÓDIGO CATMAT:350576	Calculadora	CASIO, outra similar ou de melhor qualidade.
120	650	UN	Caneta esferográfica , corpo transparente, formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Cor vermelha. CÓDIGO CATMAT: 407220	Caneta esferográfica vermelha	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
121	49	CX	Marcador (Pincel fino) – cores: azul, vermelho, verde e preto - caixa com 12 un. - CÓDIGO CATMAT: 432309	Marcador	PILOT, outra similar ou de melhor qualidade.
122	38	PCT	Papel cartão – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Amarelo CÓDIGO CATMAT: 386000	Papel cartão - Amarelo	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
123	38	PCT	Papel cartão – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Azul claro CÓDIGO CATMAT: 385997	Papel cartão – Azul Claro	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
124	60	PCT	Papel cartão – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Branco CÓDIGO CATMAT:385999	Papel cartão - Branco	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
125	37	PCT	Papel cartão – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Rosa CÓDIGO CATMAT:386002	Papel cartão - Rosa	VMP, outra similar ou de



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

					melhor qualidade.
126	33	RL	Papel contact transparente (rolo c/ 25 m) CÓDIGO CATMAT: 300701	Papel Contact	FILIPACK, outra similar ou de melhor qualidade.
127	17	PCT	Papel krafit branco - pacote com 100 un CÓDIGO CATMAT: 411898	Papel Krafit	BOBINA KRAFIT, outra similar ou de melhor qualidade.
128	144	UN	Papel crepom liso 0,48x2m cor amarelo CÓDIGO CATMAT: 258848	Papel Crepon	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
129	164	UN	Papel crepom liso 0,48x2m cor azul claro CÓDIGO CATMAT: 360164	Papel Crepon	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
130	154	UN	Papel crepom liso 0,48x2m cor azul escuro CÓDIGO CATMAT: 248116	Papel Crepon	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
131	144	UN	Papel crepom liso 0,48x2m cor rosa CÓDIGO CATMAT: 248123	Papel Crepon	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
132	10	PCT	Papel de seda 48x60cm pacote com 100un. cor: branco CÓDIGO CATMAT: 381416	Papel Seda	MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
133	11	PCT	Papel de seda 48x60cm pacote com 100un cor: azul CÓDIGO CATMAT: 386382	Papel Seda	MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
134	11	PCT	Papel de seda 48x60cm pacote com 100un cor: rosa Pink CÓDIGO CATMAT: 381415	Papel Seda	MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
135	65	PCT	Papel Verge A4 180 Branco - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.
136	59	PCT	Papel Verge A4 180 Verde - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.
137	56	PCT	Papel Verge A4 180 Azul - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.
138	56	PCT	Papel Verge A4 180 Rosa - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

139	58	UN	Pasta catálogo com envelopes plásticos , formato ofício - preta com 100 envelopes. CÓDIGO CATMAT: 402797	Pasta Catalogo	PLASTPARK, outra similar ou de melhor qualidade.
140	436	UN	Pasta elástica grossa transparente 400x400 CÓDIGO CATMAT: 439301	Pasta elástica grossa	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
141	763	UN	Pasta em L A4 incolor CÓDIGO CATMAT: 419359	Pasta em L A4	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
142	726	UN	Pasta plástica com aba elástica , lisa, fina e incolor – tamanho ofício. CÓDIGO CATMAT: 396487	Pasta Plástica fina	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
143	87	UN	Pasta plástica sanfonada com divisórias por letra de A a Z. CÓDIGO CATMAT: 462579	Pasta Sanfonada	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
144	84	UN	Pasta sanfonada A-4 , 325 mm x230mm, composição/material: polipropileno 12 divisões. CÓDIGO CATMAT: 359458		
145	71	UN	Pistola (aplicador) para cola quente grossa CÓDIGO CATMAT: 72613	Pistola cola Quente grossa	BARCELONA, outra similar ou de melhor qualidade.
146	71	UN	Pistola (aplicador) para cola quente pequena CÓDIGO CATMAT: 72613	Pistola cola quente pequena	BARCELONA, outra similar ou de melhor qualidade.
147	111	UN	Prancheta em MDF , tamanho ofício, com prendedor Metálico. CÓDIGO CATMAT: 425256	Prancheta em MDF	STALO, outra similar ou de melhor qualidade.
148	240	UN	Prendedor binder clips , cor preta, tamanho 32 mm CÓDIGO CATMAT: 267600	Prendedor binder 32 mm	CIS, outra similar ou de melhor qualidade.
149	265	UN	Prendedor binder clips , cor preta, tamanho 41 mm CÓDIGO CATMAT: 267598	Prendedor binder 41 mm	CIS, outra similar ou de melhor qualidade.
150	235	UN	Prendedor binder clips , cor preta, tamanho 51 mm CÓDIGO CATMAT:267599	Prendedor binder 51 mm	CIS, outra similar ou de melhor qualidade.
151	17	PCT	Refil para aplicador de cola quente, fino TRANSPARENTE, Tamanho do Bastão 11,2mm X 300mm - Pacote com aproximadamente 1 kg. CÓDIGO CATMAT: 284808	Refil Cola quente	CLASSE, outra similar ou de melhor qualidade.
152	12	PCT	Refil para aplicador de cola quente, grosso TRANSPARENTE, Tamanho do	Refil Cola quente	CLASSE, outra similar ou de



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Bastão 11,2mm X 300mm - Pacote com aproximadamente 1 kg. CÓDIGO CATMAT:284808		melhor qualidade.
153	10	CX	Tinta para carimbo - caixa com 12 un. (azul) CÓDIGO CATMAT: 416510	Tinta para Carimbo - Azul	PILOT, outra similar ou de melhor qualidade.
154	15	UN	Tinta para carimbo automático , a base d'água, frasco com 28 ml - cor: Preto. CÓDIGO CATMAT: 411718	Tinta para carimbo automático	PREMIUN, outra similar ou de melhor qualidade.
155	470	UN	Pilha Alcalina Pequena AA - "Pilha Caneta" CÓDIGO CATMAT: 419859	Pilha AA	PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade.
156	70	UN	Bateria Alcalina - 9V. Comum, não recarregável. CÓDIGO CATMAT: 435132	Bateria 9v	PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade.
157	70	UN	Cola Incolor características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco a partir de 40g. Produto não enruga não tóxico e lavável. Composição: resina de P.V.A e água. CÓDIGO CATMAT: 449827	Cola líquida Incolor – a partir de 40g.	COMPACTOR, outra similar ou de melhor qualidade.
158	165	UN	Caderno , material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: Aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CÓDIGO CATMAT: 444390	Caderno Aramado grande capa dura c/ 96 folhas cada	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
159	164	UN	Caderno , material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: Aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CÓDIGO CATMAT: 235400	Caderno Aramado pequeno capa dura c/ 96 folhas	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
160	3320	UN	Envelope branco - tamanho 229mm x 324 mm. CÓDIGO CATMAT: 467061	Envelope Branco	ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade.
161	1210	UN	Envelope branco para escritório - tamanho 229mm x 114 mm CÓDIGO CATMAT: 463528	Envelope Branco Ofício	ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade.
162	07	CX	Envelope saco ouro 240 x 340 cx c/ 250 unidades CÓDIGO CATMAT:467021	Envelope Saco Ouro	ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO
(atendimento ao item 2.5 do edital)

Razão Social da Licitante

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2022**, por seu representante legal, declara que:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
 8. Que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(CPF do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)
(CNPJ da proponente)

Obs: o item 08 desta declaração deve ser retirado quando se tratar de proponente que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, propõe a **formalização de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã – ES**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Temos ciência que os itens adjudicados deverão ser entregues em um prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.

Declaramos expressamente estarmos cientes que o pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos equipamentos, em favor do FORNECEDOR, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo FORNECEDOR.

Informa que caso esta empresa seja vencedora do certame, o Sr(a). _____, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) de CI nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço), é quem assinará a ata de registro de preços.

Caso esta empresa vencedora seja considerada vencedora do certame, os depósitos relativos a pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente nº _____, Banco _____, ag. _____.

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____) dias corridos contados da data da abertura do envelope nº 02 “documentos de Habilitação”, com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.

Por ser de seu conhecimento, e conhecer todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, declara que aceita expressamente as condições do edital e, caso seja



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BLOCO DE RECADO material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, postit, quantidade folhas: 100 un.	PCT	xxxxx	257	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
02	APONTADOR COM DEPOSITO material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito.	UN	xxxxx	561	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
03	BARBANTE Nº8 de algodão, quantidades de fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas.	RL	xxxxx	36	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
04	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA 57MM material: papel térmico, largura: 57 mm, comprimento: 22 m, aplicação: maquina de calcular.	UN	xxxxx	40	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
05	BORRACHA APAGADORA ESCRITA material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plastica protetora.	UN	xxxxx	779	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
06	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO , material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava	UN	xxxxx	1.316	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
07	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE - COR AZUL material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul,	UN	xxxxx	1.930	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	características adicionais: corpo cilíndrico, transparente, carga removível					
08	CANETA MARCA TEXTO GEL material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. composição:tinta a base de gel com certificação do inmetro.	UN	xxxxx	788	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
09	CLIQUE N 06/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades	CX	xxxxx	223	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
10	CLIQUE N 03/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades	CX	xxxxx	223	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
11	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g	UN	xxxxx	254	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
12	COLCHETE N 12 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades	CX	xxxxx	95	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
13	COLCHETE N 08 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades	CX	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
14	CORRETIVO FITA material: base de poliácrlato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos	UN	xxxxx	106	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
15	ESTILETE RETRATIL tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual.	UN	xxxxx	240	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
16	ETIQUETA PARA FORMULARIO CONTINUO etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca aplicação:	PCT	xxxxx	31	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel a4 c, 6 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas					
17	EXTRATOR DE GRAMPOS material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	UN	xxxxx	112	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
18	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50M material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento	UN	xxxxx	182	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento	UN	xxxxx	335	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
20	FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m	UN	xxxxx	323	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
21	GRAMPEADOR 26/6 material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado	UN	xxxxx	148	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades	CX	xxxxx	197	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
23	LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite.	UN	xxxxx	2.043	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
24	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS , material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas	UN	xxxxx	325	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências	UN	xxxxx	159	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
26	PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas	PCT	xxxxx	3.140	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
27	PASTA A-Z material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada	UN	xxxxx	480	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
28	PASTA ARQUIVO CINZA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável	UN	xxxxx	276	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
29	PASTA ARQUIVO AMARELO material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável	UN	xxxxx	280	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
30	PASTA ARQUIVO AZUL material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável	UN	xxxxx	231	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
31	PASTA ARQUIVO ROSA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico	UN	xxxxx	251	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável					
32	PASTA ARQUIVO VERDE material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável	UN	xxxxx	241	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
33	PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de plástico	UN	xxxxx	305	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
34	PEN DRIVE 16GB memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	UN	xxxxx	73	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
35	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un	UN	xxxxx	60	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
36	PINCEL ATOMICO AZUL material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul.	UN	xxxxx	132	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
37	PINCEL ATOMICO PRETO material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta	UN	xxxxx	132	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
38	PINCEL ATOMICO VERMELHO material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha	UN	xxxxx	130	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
39	REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm	UN	xxxxx	390	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
40	TESOURA MULTIUSO TAMANHO 21 CM	UN	xxxxx	124	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm					
41	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO tinta para carimbo automático, cor: preta, componentes: base água, capacidade frasco: 28 ml	FR	xxxxx	225	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
42	HD EXTERNO 2 TERABYTES	UN	xxxxx	28	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
43	PILHA ALCALINA AAA PEQUENA pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v	UN	xxxxx	745,	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
44	BATERIA CR 2032 3V bateria computador, tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium	UN	xxxxx	129	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
45	CLIPE N 04/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 04, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades.	CX	xxxxx	142	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
46	CLIPE N 08/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 08, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades.	CX	xxxxx	110	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
47	CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS 10 dígitos dual power c/pilhas.	UN	xxxxx	74	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
48	PAPEL VERGE A4 180 VERDE 50 folhas off paper 999212	PCT	xxxxx	59	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
49	PAPEL VERGE A4 180 AZUL 50 folhas off paper 999212	PCT	xxxxx	56	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
50	PAPEL VERGE A4 180 ROSA 50 folhas off paper 999212	PCT	xxxxx	56	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
51	PILHA ALCALINA AA - C/02 pilha alcalina, aa pequena 1,5 volts (norma abnt), cartela com 02 unidades.	UN	xxxxx	470	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
52	ENVELOPE BRANCO OFICIO 229MM X 324 MM	UN	xxxxx	3.320	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
53	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 229MM X 114 MM	UN	xxxxx	1.210	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
54	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades.	CX	xxxxx	385	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

55	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210X297MM tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas	PCT	xxxxx	135	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
56	PRENDEDOR BINDER 32 MM clips, cor preta	UN	xxxxx	240	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
57	PRENDEDOR BINDER 41 MM clips, cor preta	UN	xxxxx	265	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
58	PRENDEDOR BINDER 51 MM clips, cor preta	UN	xxxxx	235	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
59	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para pincéis.	UN	xxxxx	154	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
60	BALAO DE FESTA material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades	PCT	xxxxx	400	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
61	CADERNO BROCHURA GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	UN	xxxxx	621	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
62	CADERNO BROCHURA PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético	UN	xxxxx	439	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
63	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE , apresentação: espiral, quantidade folhas: 48 fl, características adicionais: de desenho, sem papel seda, capa mole, tipo: tamanho ofício	UN	xxxxx	330	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
64	PAPEL CARTOLINA AZUL material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul,	PCT	xxxxx	18	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.					
65	PAPEL CARTOLINA BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	xxxxx	32	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
66	PAPEL CARTOLINA ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	xxxxx	18	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
67	PAPEL CARTOLINA VERDE material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	xxxxx	18	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
68	PAPEL CARTOLINA AMARELO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarelo, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	xxxxx	18	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
69	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas.	PCT	xxxxx	76	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
70	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas.	PCT	xxxxx	70	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
71	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
72	CARTOLINA DUPLA FACE MARRON , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

73	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
74	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
75	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
76	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	75	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
77	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas	PCT	xxxxx	91	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
78	COLA ARTE 40 G INCOLOR composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas	UN	xxxxx	100	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
79	COLA COLORIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: variada, aplicação: escolar, características adicionais: secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso, caixa com 04 unidades com peso de 23g cada unidade	CX	xxxxx	133	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
80	COLA GLITER VERDE composição: polivinil acetato - pva, cor: verde, aplicação: papel,	CX	xxxxx	55	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g					
81	COLA GLITER DOURADA composição: polivinil acetato - pva, cor: dourada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	xxxxx	55	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
82	COLA GLITER AZUL composição: polivinil acetato - pva, cor: azul, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g.	CX	xxxxx	55	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
83	COLA GLITER CRISTAL composição: polivinil acetato - pva, cor: cristal, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	xxxxx	55	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
84	COLA GLITER PRATA composição: polivinil acetato - pva, cor: prata, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g.	CX	xxxxx	55	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
85	COLA GLITER VERMELHA composição: polivinil acetato - pva, cor: vermelha, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g	CX	xxxxx	55	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
86	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. ROSA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa	RL	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
87	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AZUL CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: medindo aproximadamente 2,00 metros cada, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul	RL	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
88	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. BRANCO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco	RL	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

89	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. LARANJA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja	RL	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
90	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PEROLA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: pérola	RL	xxxxx	33	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
91	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PRETO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta	RL	xxxxx	41	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
92	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro	RL	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
93	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE ESCURO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro	RL	xxxxx	39	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
94	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho	RL	xxxxx	41	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
95	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AMARELO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo	RL	xxxxx	41	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
96	GIZ DE CERA material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades	CX	xxxxx	291	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
97	LAPIS DE COR INTEIRO material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades.	CX	xxxxx	415	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
98	MASSA DE MODELAR 180 G	CX	xxxxx	390	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas.					
99	PERFURADOR METALICO DE PAPEL 2 FUROS material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 um	UN	xxxxx	67	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
100	PINCEL ATOMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde.	UN	xxxxx	115	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
101	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades	PCT	xxxxx	131	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
102	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades	PCT	xxxxx	133	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
103	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades	PCT	xxxxx	127	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
104	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta	CX	xxxxx	346	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

105	TINTA GUACHE 250 ML AMARELO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	154	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
106	TINTA GUACHE 250 ML AZUL CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	151	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
107	TINTA GUACHE 250 ML AZUL ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	151	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
108	TINTA GUACHE 250 ML BEGE composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	151	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
109	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	163	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
110	TINTA GUACHE 250 ML MARROM composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	163	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
111	TINTA GUACHE 250 ML PRETA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	163	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
112	TINTA GUACHE 250 ML ROSA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	149	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
113	TINTA GUACHE 250 ML VERDE ESCURO	FR	xxxxx	163	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml					
114	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHO composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	166	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
115	TNT ROLO COM 50 METROS AMARELO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	13	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
116	TNT ROLO COM 50 METROS AZUL tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	13	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
117	TNT ROLO COM 50 METROS BRANCO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	16	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
118	TNT ROLO COM 50 METROS CINZA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	11	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
119	TNT ROLO COM 50 METROS LARANJA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	14	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
120	TNT ROLO COM 50 METROS PRETO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	12	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
121	TNT ROLO COM 50 METROS COR ROSA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	12	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
122	TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 Metros	RL	xxxxx	15	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

123	TNT ROLO COM 50 METROS VERMELHO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	16	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
124	TNT COM 50 METROS AZUL CLARO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	RL	xxxxx	13	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
125	AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES capa e contracapa dura em papelão e papel couché 4x0 cores, laminação bopp, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm.	UN	xxxxx	31	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
126	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul.	UN	xxxxx	33	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
127	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE- COR VERMELHA formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta- cor vermelha	UN	xxxxx	650	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
128	MARCADOR PINCEL FINO cores: azul, vermelho, verde e preto caixa com 12 un.	CX	xxxxx	49	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
129	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AMARELO pct. com 20 folhas	PCT	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
130	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AZUL CLARO pct. com 20 folhas	PCT	xxxxx	38	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
131	PAPEL CARTÃO 47 X 64 BRANCO pct. com 20 folhas	PCT	xxxxx	60	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
132	PAPEL CARTÃO 47 X 64 FOLHAS ROSA pct. com 20	PCT	xxxxx	37	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
133	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE rolo c/ 25 m	RL	xxxxx	33	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
134	PAPEL KRAFIT BRANCO pacote com 100 un	PCT	xxxxx	17	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
135	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AMARELO	UN	xxxxx	144	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
136	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL CLARO	UN	xxxxx	164	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
137	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL ESCURO	UN	xxxxx	154	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

138	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M ROSA	UN	xxxxx	144	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
139	PAPEL DE SEDA 48X60CM BRANCO	PCT	xxxxx	10	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
140	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL pacote com 100un	PCT	xxxxx	11	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
141	PAPEL DE SEDA 48X60CM ROSA PINK pacote com 100un	PCT	xxxxx	11	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
142	PAPEL VERGE A4 180 BRANCO 50 folhas off paper 999212	PCT	xxxxx	65	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
143	PASTA CATÁLOGO PRETA com envelopes plásticos, formato ofício - com 100 envelopes.	UN	xxxxx	58	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
144	PASTA ELÁSTICA GROSSA TRANSPARENTE 400X400	UN	xxxxx	436	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
145	PASTA EM L A4 INCOLOR	UN	xxxxx	763	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
146	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA incolor lisa, fina e tamanho ofício	UN	xxxxx	726	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
147	PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de a a z.	UN	xxxxx	87	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
148	PASTA SANFONADA A-4, 325 MM X230MM composição/material: polipropileno 12 divisões.	UN	xxxxx	84	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
149	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	xxxxx	71	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
150	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	xxxxx	71	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
151	PRANCHETA EM MDF tamanho ofício, com prendedor metálico	UN	xxxxx	111	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
152	LIVRO DE PROTOCOLO 160X220 MM para correspondências c/104 folhas	UN	xxxxx	105	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
153	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM FINO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1kg.	PCT	xxxxx	17	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
154	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM GROSSO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1 kg.	PCT	xxxxx	12	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
155	TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA caixa com 12 um azul	CX	xxxxx	10	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
156	BATERIA ALCALINA 9V de alta qualidade e confiabilidade	UN	xxxxx	70	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
157	COLA LIQUIDA INCOLOR	UN	xxxxx	70	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cola incolor, características adicionais: bico aplicador, tipo: liquido, frasco a partir de 40 g. produto nao enruga, nao toxico e lavavel. composição: resina de p.v.a. e agua.					
158	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 cx c/ 250 unidades	CX	xxxxx	7	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
159	TINTA GUACHE 250 ML VERDE CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml	FR	xxxxx	149	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
160	CADERNO ESPIRAL GRANDE capa dura c/ 96 folhas cada	UN	xxxxx	165	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
161	CADERNO ESPIRAL PEQUENO capa dura c/ 96 folhas cada	UN	xxxxx	164	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
O VALOR TOTAL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE: XX					R\$ XXXXXXXXX	

Em de de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

RG nº _____



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

ANEXO IV

**MEMORIAL
ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

LEGENDAS:

- LG - Liquidez Geral
- SG - Solvência Geral
- LC - Liquidez Corrente
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- AT - Ativo Total
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo

Valores (em R\$) extraídos do Balanço Patrimonial - Exercício

AC =

RLP =

AT =

PC =

ELP =

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{\dots + \dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{\dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

LOCAL E DATA

Nome do contador

CI n.º:

CPF n.º

CRC



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001235/2022

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de São Roque do Canaã/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº, com sede na Rua, nº, Bairro - CEP – São Roque do Canaã - ES, neste ato denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr., **RESOLVE** registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) Nº. -----, Inscrição Estadual Nº. _____, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a)-----, portador(a) do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20XX, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço nº xx/20xx e Processo nº xx/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais** do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 0XX/2022 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia útil posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1) O valor a ser pago, pela aquisição dos produtos decorrentes da presente Ata será, o especificado no Anexo Único, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de Fornecimento, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.2) O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____) correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.1) A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93. Em todo caso, deverá o **MUNICÍPIO** justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições, conforme previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 535/2009.

4.2) O direito de preferência poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO**, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

5.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na lei nº 8.666/93, ficando ressalvada a possibilidade de alteração dos preços.

5.2) O(s) preço(s) registrado(s) poderá(o) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Caberá ao **MUNICÍPIO** promover as necessárias negociações junto ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

5.3) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **MUNICÍPIO** deverá: a) Convocar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) Frustrada a negociação, liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido.

5.4) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente justificado e comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **MUNICÍPIO** poderá: a) Liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5) Não havendo êxito nas negociações, o **MUNICÍPIO** revogará o(s) item(ns) na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6) A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro.

5.7) Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5.8) Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **MUNICÍPIO** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pelo próprio setor ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo **MUNICÍPIO**, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão do **MUNICÍPIO**.

5.9) É vedado ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital e neste instrumento.



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

6.1) Este Termo de Compromisso poderá ser revisto, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do ajuste nos termos do artigo 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93, sendo que a recomposição será precedida de solicitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

7.1) As condições previstas expressamente nos itens 08 e 11 e subitens do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

8.1) As condições previstas expressamente no item 10 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1) Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1) As previstas expressamente nos itens 6 e 7 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1) As previstas expressamente no item 12 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

12.1) A inexecução total ou parcial das obrigações desse compromisso ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

12.2) A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1) O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: I) pelo descumprimento das condições desse Compromisso de Fornecimento; II) - não assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estabelecido, sem justificativa aceitável; III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93; V) tiver presentes razões de interesse público.

13.2) O cancelamento do registro de preços por parte do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão motivada da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.3) Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

13.4) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a contar do terceiro dia subsequente ao dia da última publicação.

13.5) Além do cancelamento do registro, nos casos de cometimento de infração pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, deverá ser aplicada sanção administrativa pelo órgão competente, observado o procedimento previsto na cláusula décima primeira.

13.6) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.6.1) A solicitação, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão do **MUNICÍPIO**.

13.7) Ocorrendo uma das hipóteses previstas acima, não havendo outros **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** com preço registrado ou quando os que existirem não forem capazes de satisfazer as necessidades do **MUNICÍPIO**, o gerenciador da Ata poderá convocar os demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** para assinatura da Ata, obedecida a ordem de classificação no certame.

13.7.1) Obtendo êxito nas negociações, que deverão ter como meta o preço anteriormente registrado e cancelado ou, no caso do inciso III do item 13.1, o preço reduzido praticado no mercado, o **MUNICÍPIO** poderá convocar **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** remanescentes para assinatura da Ata.

13.8) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através de decisão motivada, proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.9) Na hipótese de cancelamento de registro de algum **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, o **MUNICÍPIO** fará o devido apostilamento ao processo que originou a presente Ata de Registro de Preços, e informará aos demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** a nova ordem do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO.

14.1) As previstas expressamente no item 09 do Termo de Referência (anexo I do edital).

Obs: na ata de registro de preços deverão ser transcritas todas as disposições previstas no item acima relacionado, redação esta que deve ser extraída diretamente do Termo de Referência anexo ao edital do certame, renumerando-se os itens conforme cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1) Este termo de compromisso fica vinculado ao termo do processo administrativo nº 0001235/2022 cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal de São Roque do



P M S R C
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Canaã/ES, e ainda constituem parte integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos:

- a) Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores;
- b) Lei Municipal nº 535/2009;
- c) Pregão Eletrônico nº xxx/2022 e seus anexos; e
- d) Proposta final apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1) Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

17.1) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** reconhece os direitos do **MUNICÍPIO**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1) O extrato do presente Compromisso de Fornecimento será encaminhado à publicação pelo **MUNICÍPIO**, em sua Imprensa Oficial (Lei Municipal nº xxx) a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data (Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

19.1) Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata de registro de preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:



PMSRC
Proc.: 001235/2022
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR EFETIVAMENTE GANHOU.